



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 486, DE 16 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a publicação do Plano de Contratações Anual de 2024, no âmbito do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí, e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 2º, art. 19, do Decreto Municipal 401 de 08 de novembro de 2022 e § 1º, art. 12, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Contratações Anual 2024 - (PCA-2024), no âmbito do município de Barra do Piraí, com base no Decreto Municipal nº 401/2022 e § 1º, art. 12, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexo único deste Decreto.

Parágrafo Único - O PCA-2024 poderá ser alterado, mediante prévia aprovação do chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Estão obrigados a seguir o Plano de Contratações Anual toda a Administração Direta, Indireta e autárquica do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, RJ, 16 de maio de 2023.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal